

為\$188,665,645.56（澳門幣壹億捌仟捌佰陸拾陸萬伍仟陸佰肆拾伍元伍角陸分），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2009年.....	\$ 92,367,217.50
2010年.....	\$ 67,079,224.40
2011年.....	\$ 29,219,203.66

二、二零零九年及二零一零年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.02、次項目6.020.040.08的撥款支付。

二零一一年五月十九日

行政長官 崔世安

(cento e oitenta e oito milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e quarenta e cinco patacas e cinquenta e seis avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2009	\$ 92 367 217,50
Ano 2010	\$ 67 079 224,40
Ano 2011	\$ 29 219 203,66

2. Os encargos referentes a 2009 e 2010 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.02, subacção 6.020.040.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

19 de Maio de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 129/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$14,074,020.07（澳門幣壹仟肆佰零柒萬肆仟零貳拾元零柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年五月十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 14 074 020,07 (catorze milhões, setenta e quatro mil e vinte patacas e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Maio de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊學院二零一一財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2011

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	14,074,020.07
		總收入 <i>Total das receitas</i>	14,074,020.07
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	14,074,020.07
		總開支 <i>Total das despesas</i>	14,074,020.07

二零一一年三月三十日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩；甄美娟；Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra；陳美霞；羅嘉賢

Instituto de Formação Turística, aos 30 de Março de 2011. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Chan Mei Ha — Lo Ka In*.

第 130/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准法務公庫二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$107,640,717.35（澳門幣壹億零柒佰陸拾肆萬零柒佰壹拾柒元叁角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年五月十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 107 640 717,35 (cento e sete milhões, seiscentas e quarenta mil, setecentas e dezassete patacas e trinta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Maio de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.